

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 066/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS** ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 - Manutenção da Vig. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 437

Valor: R\$ 7.000,00

**Art. 2º -** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 417 Valor: R\$ 7.000,00

- **Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã -SP, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

## MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

## **NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

